



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5895

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário nº. 061/2019 Santo Antônio de Jesus, de 19 de julho de 2019** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.
- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Tomada de Preços Nº 002/2019** - EJOS Construções.
- **Errata da Ata de Sessão de Julgamento do Pregão Presencial 012/2019 / SRP.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13825476000103

Decreto Orçamentário nº. 061/2019

Santo Antônio de Jesus, de 19 de julho de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1453/2018, Art. 38, § 3º correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

09090 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE	Acréscimo	Redução
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	10.000,00	10.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 19 de julho de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito

Licitações



Município de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andalaí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6414/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

INTERESSADO: EJOS CONSTRUÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma do edifício-sede do paço municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pelo Decreto n.º 206/2018, de 08/08/2018, em cumprimento ao item, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

A Sessão Pública está designada para o próximo dia 22/07/2019, às 09h00min. O Pedido de Esclarecimentos foi recebido no dia 18/07/2019, às 18h49min.

A Licitante encaminhou através de correspondência eletrônica solicitação que abaixo transcreve-se:

From: Orçamento EJOS Construções <orcamento@ejosconstrucoes.com.br>
Date: 18 de jul de 2019 18:49

Subject: ESCLARECIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

To: <cplsaj@gmail.com>

Prezado(a), boa noite!

O item 9.3 da planilha orçamentaria encontra divergência entre o código (SINAPI) e a descrição. Qual seria o correto, o código ou a descrição?

9.3	SINAPI	87272	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAR-	123,73	M2	53,55	64,45	R\$7.974,48
-----	--------	-------	---	--------	----	-------	-------	-------------

Atenciosamente,

Responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir.

RESPOSTA:

Encaminhado o esclarecimento ao Setor Técnico responsável pela Planilha Orçamentária que integra o Edital, o mesmo respondeu a indagação, em correspondência eletrônica recebida em 19/07/2019, às 14h50min, nos seguintes termos:

[O CORRETO É A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO]



Município de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsal@gmail.com

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantem-se a data de realização da sessão prevista no item X do Edital, no dia e horário designados pela Comissão desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Santo Antônio de Jesus, 19 de julho de 2019.


SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Atas



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

ERRATA DA ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019/SRP

Na Ata do certame do Pregão Presencial 012/2019/SRP, tendo como objeto a seleção de melhor proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, realizado dia 19/07/2019, que onde se lê:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
3	IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA ME	06.973.730/0001-55	Márcio Coelho Lyrio/950.056.095-04

LEIA-SE:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
3	IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA ME	<u>16.625.708/0001-78</u>	Márcio Coelho Lyrio/950.056.095-04

Santo Antônio de Jesus, 19 de Julho de 2019.


SÍNTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
PREGOEIRA


SIMONE ARAUJO GONÇALVES
APOIO